

Diário Eletrônico do Ministério Público RS

Procuradoria-Geral de Justiça

End.: Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80.

Porto Alegre / RS - 90050-190

Fone: (51) 3295 -1100

Porto Alegre, 19 de maio de 2014.

Edição nº 1430

Nesta edição:

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Boletins.....	2
Editais.....	2

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Boletins de Pessoal.....	3
--------------------------	---

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

Boletins.....	3
---------------	---

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

Editais.....	11
--------------	----



Diário eletrônico do
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 19 de maio de 2014.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 1430

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

BOLETIM N.º 213/2014

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EDUARDO DE LIMA VEIGA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

ALTERAR

- a contar de 09 de abril de 2014, a portaria nº 2562/2013, que designou o Promotor de Justiça, Dr. JOSÉ FRANCISCO SEABRA MENDES JÚNIOR, ID nº 3429172, para atuar no Projeto-Piloto da Promotoria de Justiça Especializada do Torcedor, com atribuições de natureza cível, criminal, defesa da cidadania, defesa da ordem urbanística, exclusivamente decorrentes de relações jurídicas reguladas pela Lei Federal nº 10.671, de 16 de maio de 2003, excluídos os feitos de natureza criminal de competência do Tribunal do Júri e aqueles atinentes à criança e ao adolescente, bem como os feitos de competência da Justiça Militar, perante os Foros Judiciais da Comarca de Porto Alegre, para incluir atribuições de Promotor Plantonista nos estádios, durante os jogos de futebol, em simetria ao disposto no Art. 3º da resolução nº 1003/2014/COMAG (Port. 1423/2014).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 19 de maio de 2014.

ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY,

Promotora de Justiça,
Chefe de Gabinete,
Secretária-Geral.

EDITAL N.º 261/2014 – PGJ

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EDUARDO DE LIMA VEIGA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 25, inciso XXX, da Lei nº 7.669/82, científica os interessados que, por despacho, determinou o arquivamento do Expediente Administrativo PR.00001.00712/2014-8.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 14 de maio de 2014.

EDUARDO DE LIMA VEIGA,
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY,

Promotora de Justiça,
Chefe de Gabinete,
Secretária-Geral.

EDITAL N.º 262/2014 – PGJ

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EDUARDO DE LIMA VEIGA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 25, inciso XXX, da Lei nº 7.669/82, científica os interessados que, por

despacho, determinou o arquivamento do Expediente Administrativo PR.00711.00035/2014-5.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 14 de maio de 2014.

EDUARDO DE LIMA VEIGA,
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY,

Promotora de Justiça,
Chefe de Gabinete,
Secretária-Geral.

EDITAL N.º 263/2014 – PGJ

De ordem, ficam cientificados os interessados, em especial o Sr. Paulo Roberto Goulart Gonçalves, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí promoveu o arquivamento do IC nº 00783.00308/2013, instaurado com o objetivo de apurar as condições de manutenção de cães em propriedade na Rua Águas Brancas, nº 428, parada 60, Bairro Bom Fim, em Gravataí.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 14 de maio de 2014.

ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY,

Promotora de Justiça,
Chefe de Gabinete,
Secretária-Geral.

EDITAL N.º 264/2014 – PGJ

De ordem, ficam cientificados os interessados, em especial a Sra. Rita de Cássia Silveira Soria, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí promoveu o arquivamento do IC nº 00783.00311/2013, instaurado com o objetivo de apurar o funcionamento irregular da empresa "Clarice Silveira Soria - ME", localizada da Estrada Maria Madalena Androtti Minuzzo, nº 150, Bairro Sagrada Família, no Município de Gravataí.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 14 de maio de 2014.

ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY,

Promotora de Justiça,
Chefe de Gabinete,
Secretária-Geral.

EDITAL N.º 265/2014 – PGJ

De ordem, ficam cientificados os interessados, em especial a Sra. Vera Lúcia Moraes dos Reis, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre promoveu o arquivamento do IC nº 01128.00076/2013, instaurado com o objetivo de averiguar eventuais irregularidades na instituição de longa permanência para idosos "Casa de Repouso Madri-



Diário eletrônico do
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 19 de maio de 2014.

www.mp.rs.gov.br

Edição n° 1430

na", localizada na Rua Nunes, nº 301, bairro Medianeira, em Porto Alegre.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 15 de maio de 2014.

ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY,

Promotora de Justiça,

Chefe de Gabinete,

Secretária-Geral.

EDITAL N.º 266/2014 – PGJ

De ordem, ficam cientificados os interessados, em especial o responsável pela EEI Coração de Mãe II, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí promoveu o arquivamento do IC nº 00783.00005/2014, instaurado a partir de comunicação oriunda do Conselho Municipal de Educação, com o objetivo de investigar a regularidade das atividades da escola de educação infantil "Coração de Mãe II".

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 15 de maio de 2014.

ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY,

Promotora de Justiça,

Chefe de Gabinete,

Secretária-Geral.

EDITAL N.º 267/2014 – PGJ

De ordem, ficam cientificados os interessados, em especial o responsável pelo Sítio Terceiro Milênio Produtos Coloniais Ltda., na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça de Estância Velha promoveu o arquivamento do IC nº 00766.00011/2010, instaurado a partir de comunicação oriunda da Divisão de Fiscalização e Defesa Sanitária Animal da Secretaria da Agricultura do Estado do Rio Grande do Sul, noticiando que a empresa Terceiro Milênio Produtos Coloniais Ltda., localizada na Rua Trajano Cardoso nº 4871, Rincão da Saudade, em Estância Velha não poderia comercializar seus produtos porquanto ainda não devidamente licenciada pelo Serviço de Inspeção Municipal.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 16 de maio de 2014.

ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY,

Promotora de Justiça,

Chefe de Gabinete,

Secretária-Geral.

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

BOLETIM N.º 214/2014

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SUBPROCURADOR-

GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, DANIEL SPERB RUBIN, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

REVOGAR

- a contar de 19 de maio de 2014, a portaria n.º 2319/2013, que reduziu a carga horária do servidor CRISTIANO FLECK DA SILVEIRA, Agente Administrativo, ID n.º 3445372, para 30 (trinta) horas semanais, nos termos do art. 6º da lei n.º 7-253/79 (PR.00576.00613/2013-5 - Port. 1231/2014).

RETIFICAR

- o Boletim n.º 212/2014, publicado no DEMP de 16/05/2014, para constar que a Gratificação por Exercício de Atividades Perigosas, no percentual de 30% (trinta por cento), calculada na forma do inciso I do Decreto n.º 93.412/86, concedida ao servidor FRANCISCO ACÁCIO DOS SANTOS, Artífice - Eletricidade, ID n.º 3435253, é para o período de 16 de setembro de 2013 a 04 de março de 2014, e não como constou.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 19 de maio de 2014.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,

Diretor-Geral.

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS**

Boletim N.º 8/2014 CAOURB

A COORDENADORA DO CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DA ORDEM URBANÍSTICA E QUESTÕES FUNDIÁRIAS científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução n.º 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que foram instaurados os seguintes expedientes investigativos:

01) Inquérito Civil n.º. 00953.00005/2014, instaurado pelo Promotor de Justiça, Jair João Franz da Promotoria de Justiça de Teutônia, com a finalidade de investigar a legalidade do Loteamento residencial na Linha São Jacó, área rural de Teutônia, em virtude de conflitos entre loteamento e comunidade local, tendo como investigado Décio Gilberto Ahlert, na cidade de Teutônia.

02) Inquérito Civil n.º. 01202.00021/2014, instaurado pelo 2º Promotor de Justiça, Luciano de Faria Brasil, da Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística de Porto Alegre, com a finalidade investigar potencial infração à ordem urbanística em razão de irregularidades na utilização da via pública por condomínios localizados na Rua Coronel Aurélio Bittencourt, altura dos números 40 aos 200, nesta Capital, tendo como investigado o Município de Porto Alegre.

03) Inquérito Civil n.º. 01202.00022/2014 instaurado pelo 2º Promotor de Justiça, Luciano de Faria Brasil, da Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística de Porto Alegre, com a finalidade de investigar potencial infração à ordem urbanística em razão da ocorrência de alagamentos na Rua Julio Castilhos de Azevedo, Vila Farrapos, nesta Capital, em razão de deficiência no funcionamento de bombas d'água,



tendo como investigado o Município de Porto Alegre.

04) Inquérito Civil n.º 01202.00023/2014 instaurado pelo 2º Promotor de Justiça, Luciano de Faria Brasil, da Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística de Porto Alegre, com a finalidade de investigar potencial infração à ordem urbanística em razão de alagamento e eventual risco de desabamento da residência situada na Travessa Matos, 56, bairro Coronel Aparício Borges, nesta Capital, tendo como investigado o Município de Porto Alegre.

05) Inquérito Civil n.º00915.00063/2014, instaurado pela 4º Promotor de Justiça, Antonio Metzger Képes da Promotoria de Justiça de Tramandaí, com a finalidade de apurar a denúncia da Sra. Sandra Mara Menezes Alves pela falta de fornecimento da iluminação Pública pelo Município de Cidreira, na Rua Ajaecir Nunes da Silveira nº 5634, tendo como tendo investigado o Município de Cidreira.

06) Inquérito Civil n.º. 00762.00053/2014, instaurado pelo 1º Promotor de Justiça, Diego Pessi da Promotoria de Justiça Especializada de Erechim, com a finalidade de apurar a eventual ocorrência de parcelamento irregular do solo para fins urbanos, situado no Distrito Sete Lagoas, na cidade de Itatiba do Sul, tendo como investigado o Município de Itatiba do Sul.

07) Inquérito Civil n.º00872.00026/2014, instaurado pelo 1º Promotor de Justiça, Renato Moura Tirapelle da Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo, com a finalidade de aferir a situação de alagamentos de casas situadas na Rua das Adálias, nº 485, Bairro Pró-Morar na cidade de Santo Ângelo.

08) Inquérito Civil n.º00930.00208/2014, instaurado pela 1º Promotora de Justiça, Karina Bussmann Cabeda da Promotoria de Justiça Especializada de Viamão, com a finalidade de acompanhar o trabalho que vem sendo desenvolvido pelo Município de Viamão através do Grupo Executivo Técnico GET, para tratar da condução, consolidação e execução de projetos e ações de revisão do Plano Diretor de Viamão, tendo como investigado Município de Viamão.

09) Inquérito Civil n.º 00738.00014/2014, instaurado pelo 2º Promotor de Justiça, Eduardo Mourgues Loréa da Promotoria de Justiça de Canguçu, com a finalidade de apurar eventual dano ao meio ambiente, ao consumidor e à ordem urbanística decorrente de parcelamento irregular, tendo como investigado João Manoel Vieira do Santos e Dorvalina Brinkerhoff, na cidade de Canguçu.

10) Inquérito Civil n.º 0082.00017/2014, instaurado pelo Promotor de Justiça, Paulo Eduardo de Almeida Vieira da Promotoria de Justiça de São Francisco de Paula, com a finalidade de verificar ausência de Plano de Prevenção contra Incêndio, tendo como investigado Salão Paroquial São João de Deus, na cidade de São Francisco de Paula.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 08 de maio de 2014.

DÉBORA REGINA MENEGAT,

Coordenadora do Centro de Apoio Operacional da Ordem Urbanística e Questões Fundiárias.

De acordo.

MARCELO LEMOS DORNELLES,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

Boletim N.º 10/2014 - CAOMA

O COORDENADOR DO CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou as seguintes Peças de Informação e Inquéritos Cíveis:

PI.00814.00031/2014 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Novo Hamburgo, em 11/04/2014, por Sandro de Souza Ferreira, Promotor de Justiça, com a finalidade de apurar possível risco trazido por árvore caída sobre casa. Investigado: Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo.

IC.00722.00007/2014 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Bento Gonçalves, em 09/05/2014, por Elcio Resmini Meneses, Promotor de Justiça, com a finalidade de averiguar delito ambiental em decorrência da produção excessiva de ruídos e a situação da empresa quanto à licença ambiental. Investigado: AGM Máquinas Ltda.

IC.00820.00180/2014 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo, em 12/05/2014, por Paulo da Silva Cirne, Promotor de Justiça, com a finalidade de averiguar prática de danos em APP - poluição hídrica. Investigado: Celsio Marz.

IC.00726.00009/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de Caçapava do Sul, em 12/05/2014, por Cíntia Foster de Almeida, Promotora de Justiça, com a finalidade de investigar possível infração ambiental consubstanciada em corte irregular de árvore nativa, sem a devida autorização do órgão ambiental competente. Investigado: Gregori Lopes Siqueira.

IC.00827.00004/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de Pinheiro Machado, em 11/04/2014, por André Barbosa de Borba, Promotor de Justiça, com a finalidade de apurar o dano ambiental decorrente dos fatos descritos no Termo Circunstanciado Ambiental nº 1/3/1/1129. Investigados: Jorge Luiz Barbosa Furtado, Pedro Soler Arrufat e Olivarium Indústria de Azeite Ltda.

IC.00722.00007/2014 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Bento Gonçalves, em 09/05/2014, por Elcio Resmini Meneses, Promotor de Justiça, com a finalidade de Objeto: averiguar delito ambiental em decorrência da produção excessiva de ruídos e a situação da empresa quanto à licença ambiental. Investigado: AGM Maquinas Ltda.

IC.00722.00038/2014 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Bento Gonçalves, em 09/05/2014, por Elcio Resmini Meneses, Promotor de Justiça, com a finalidade de averiguar delito ambiental face extração e transporte de produto mineral sem autorização ou licença expedida pelo órgão ambiental competente. Investigado: Hermínio Ficagna.

IC.00801.00024/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de Lagoa Vermelha, em 06/05/2014, por Luziharín Carolina Tramontina, Promotora de Justiça, com a finalidade de apurar o corte seletivo de 28 (vinte e oito) pinheiros brasileiros na propriedade do investigado, sem autorização do órgão ambiental competente. Investigado: Jose Adelar Antunes de Lima.

PI.00876.00005/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de Santo Augusto, em 28/04/2014, por Dinamácia Maciel de Oliveira, Promotora de Justiça com a finalidade de coleta de



Diário eletrônico do Ministério Público Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 19 de maio de 2014.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 1430

elementos informativos tendentes à formação do convencimento sobre a ocorrência e relevância de eventual poluição sonora. Investigado: Igreja Assembleia de Deus.

IC.00827.00005/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de Pinheiro Machado, em 05/05/2014, por André Barbosa de Borba, Promotor de Justiça, com a finalidade de apurar dano ambiental decorrente de possível pulverização de agrotóxico de forma irregular em lotes vizinhos. Investigado: Desconhecido.

IC.00775.00033/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de Frederico Westphalen, em 12/05/2014, por Rogério Fava Santos, com a finalidade de investigar possível dano ambiental, consistente no corte raso de vegetação nativa, sem alvará de licenciamento. Investigado: Aldair Rosa Dias.

IC.00801.00022/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de Lagoa Vermelha, em 05/05/2014, por Luziharín Carolina Tramontina, Promotora de Justiça, com a finalidade de apurar o corte seletivo de 52 (cinquenta e dois) pinheiros brasileiros, dos quais somente 16 (dezesesseis) exemplares, os quais perfizeram 10,65 m³ estavam licenciados. Investigado: Fernando Luiz Lopes.

IC.00775.00034/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de Frederico Westphalen, em 12/05/2014, por Rogério Fava Santos, Promotor de Justiça, com a finalidade de investigar possível dano ambiental, consistente no corte raso de vegetação nativa, sem alvará de licenciamento. Investigado: Felipe Wiczorek.

IC.00775.00032/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de Frederico Westphalen, em 12/05/2014, por Rogério Fava Santos, Promotor de Justiça, com a finalidade de investigar possível dano ambiental, consistente no corte raso de vegetação nativa, sem alvará de licenciamento. Investigado: Angelo Grassi.

IC.00775.00035/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de Frederico Westphalen, em 12/05/2014, por Rogério Fava Santos, Promotor de Justiça em designação excepcional, com a finalidade de investigar possível dano ambiental, consistente no corte raso de vegetação nativa, sem alvará de licenciamento. Investigado: Alexandro Vendrame Dalla Nora.

IC.00715.00006/2014 instaurado na Promotoria de Arroio do Meio, por Paulo Estevam Costa Castro Araújo, Promotor de Justiça, com a finalidade de investigar modificação do curso d'água, sem licença. Investigado: Joemar Costa Fiuza.

IC.00949.00105/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de Capão da Canoa, em 14/04/2014, por João Carlos de Azevedo Fraga, Promotor de Justiça, com a finalidade de averiguar situação de precariedade nas condições físicas do Canil Municipal de Capão da Canoa. Investigado: Prefeitura Municipal de Capão da Canoa.

IC.00802.00019/2014 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Lajeado, em 09/05/2014, por Sérgio da Fonseca Diefenbach, Promotor de Justiça, com a finalidade de apurar poluição sonora. Investigado: Martins e Bairros Ltda – ME.

IC.00766.00007/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de Estância Velha, em 06/05/2014, por Wilson Luís Grezzana, Promotor de Justiça em designação excepcional, com a finalidade de apurar as irregularidades apontadas no Auto de

Constatação Policial nº 004/2014 da Brigada Militar de Estância Velha, por parte do posto Comércio de Combustível Petry Ltda e da loja de conveniência Willi Comércio de Auto Peças Ltda. Investigado(s): Comércio de Combustíveis Petry Ltda., Willi Comércio de Auto Peças e Acessorios Ltda – EPP.

IC.00776.00002/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de Garibaldi, em 28/04/2014, por Paulo Adair Manjabosco, Promotor de Justiça, com a finalidade de apurar a implantação de loteamento irregular, assim caracterizado pela ausência de licenciamento ambiental e registro junto ao órgão ambiental competente. Investigado: Ivo Carissimi.

IC.00722.00037/2014 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Bento Gonçalves, em 08/05/2014, por Elcio Resmini Meneses, Promotor de Justiça, com a finalidade de averiguar parcelamento irregular do solo. Investigados: Selvino Arsego e Nelita Maria Zanella Arsego.

IC.00820.00179/2014 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo, em 09/05/2014, por Paulo da Silva Cirne, Promotor de Justiça, com a finalidade de prática de agressão à fauna, risco à integridade de cão em caso de fuga. Investigado: Gledson Ferreira de Araujo.

IC.00747.00008/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de Catuípe, em 05/05/2014, por Nilton Kasctin dos Santos, Promotor de Justiça, com a finalidade de apurar dano ambiental decorrente da abertura de poço artesiano sem outorga do DRH. Investigado: Jose Olívio Lucca.

IC.00802.00018/2014 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Lajeado, em 09/05/2014, por Sérgio da Fonseca Diefenbach, Promotor de Justiça, com a finalidade de apurar descarte irregular de resíduos sólidos e pássaro silvestre em cativeiro sem licença do órgão competente. Relatório de Ocorrência Ambiental Nº 1305/1232/2013. Investigado: Ivonete Maria Sauthier.

IC.00751.00007/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de Cerro Largo, em 30/04/2014, por Heitor Stolf Júnior, Promotor de Justiça, com a finalidade de investigar (sigilo). Investigados: Município de Salvador das Missões e CORSAN.

IC.00912.00018/2013 instaurado na promotoria de justiça de taquari, em 29/04/2014, por Neidemar José Fachinetto, Promotor de Justiça, com a finalidade de investigar danos causados por esgoto pluvial. Investigado: Município de Taquari.

IC.00824.00015/2014 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas, em 08/05/2014, por Rosely Teresinha de Azevedo Lopes, Promotor de Justiça, com a finalidade de investigar (sigilo). Investigado: Ivan Eduardo Scherdien.

IC.00722.00014/2013 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Bento Gonçalves, em 12/03/2013, por Elcio Resmini Meneses, Promotor de Justiça, com a finalidade de averiguar delito ambiental face à inexistência de licença ambiental para atividade de perfuração de poço artesiano tubular profundo e a construção de um pavilhão para implantação de vinícola, desprovida de alvarás e licenciamento. Investigado: Leocir Lerin.

IC.00915.00069/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de Tramandaí, em 08/05/2014, por Antonio Metzger Képes, Promotor de Justiça, com a finalidade de apurar deficiências na fiscalização dos estabelecimentos e eventos, onde haja ou



possa haver aglomeração de pessoas no Município de Imbé. Investigado: Município de Imbé.

IC.00907.00029/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de Soledade, em 28/03/2014, por Mari Oni Santos da Silva, Promotora de Justiça, com a finalidade de apurar possíveis danos ambientais decorrentes de estabelecimento potencialmente poluidor, integrante do setor de beneficiamento de pedras preciosas e semipreciosas. Investigada: Maria G. S. Janes.

IC.00751.00006/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de Cerro Largo, em 30/04/2014, por Heitor Stolf Júnior, Promotor de Justiça, com a finalidade de investigar (sigilo). Investigado: Município de São Pedro do Butiá e CORSAN.

IC.00907.00031/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de Soledade, em 31/03/2014, por Mari Oni Santos da Silva, Promotora de Justiça, com a finalidade de apurar possíveis danos ambientais decorrentes de estabelecimento potencialmente poluidor, integrante do setor de beneficiamento de pedras preciosas e semipreciosas. Investigado: Emanuel da Veiga Pribebe.

IC.00799.00009/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de Jaguarí, em 05/05/2014, por César Augusto Pivetta Carlan, Promotor de Justiça, com a finalidade de apurar possíveis irregularidades no desvio do curso do leito d'água em sanga. Investigado: Luiz Adão Pes, Município de Jaguarí.

IC.00722.00036/2014 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Bento Gonçalves, em 08/05/2014, por Elcio Resmini Meneses, Promotor de Justiça, com a finalidade de averiguar delito ambiental face intervenção em área de preservação permanente sem autorização ou licença expedida pelo órgão ambiental competente. Investigado: José Boni.

IC.00780.00040/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de Getúlio Vargas, em 29/04/2014, por João Fábio Munhoz Manzano, Promotor de Justiça, com a finalidade de investigar eventual pulverização com defensivos agrícolas, de forma irregular. Investigado: Ivo João Antonioli.

IC.00915.00067/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de Tramandaí, em 08/05/2014, por Antonio Metzger Képes, Promotor de Justiça, com a finalidade de apurar deficiências na fiscalização dos estabelecimentos e eventos, onde haja ou possa haver aglomeração de pessoas no Município de Tramandaí. Investigado: Município de Tramandaí.

IC.00751.00005/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de Cerro Largo, em 30/04/2014, por Heitor Stolf Júnior, Promotor de Justiça, com a finalidade de investigar (sigilo). Investigado: Município de Roque Gonzales e CORSAN.

IC.00907.00033/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de Soledade, em 31/03/2014, por Mari Oni Santos da Silva, Promotora de Justiça, com a finalidade de apurar possíveis danos ambientais decorrentes de estabelecimento potencialmente poluidor, integrante do setor de beneficiamento de pedras preciosas e semipreciosas. Investigada: Nelci Maria Tomazine.

IC.00907.00034/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de Soledade, em 22/04/2014, por Mari Oni Santos da Silva, Promotora de Justiça, com a finalidade de apurar possíveis danos ambientais decorrentes de estabelecimento potencialmente poluidor, integrante do setor de beneficiamento de pedras

preciosas e semipreciosas. Investigado: Luiz Carlos da Silva dos Santos.

IC.01234.00010/2014 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Santana do Livramento, em 07/05/2014, por Fernanda Broll Carvalho, Promotor de Justiça, com a finalidade de apurar os fatos relativos à extração de recursos minerais na Fazenda São Pedro, de propriedade do Sr. Claudio José Lacerda Weternick, sem licença do órgão ambiental competente. Investigado: Claudio Jose Lacerda Weternick.

IC.00751.00008/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de Cerro Largo, em 30/04/2014, por Heitor Stolf Júnior, Promotor de Justiça, com a finalidade de investigar (sigilo). Investigado: Município De Ubiretama e CORSAN.

IC.00915.00068/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de Tramandaí, em 08/05/2014, por Antonio Metzger Képes, Promotor de Justiça, com a finalidade de apurar deficiências na fiscalização dos estabelecimentos e eventos, onde haja ou possa haver aglomeração de pessoas no Município de Cidreira. Investigado: Município de Cidreira.

IC.01127.00012/2014 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Cachoeirinha, em 24/04/2014, por Caroline Vaz, Promotora de Justiça, com a finalidade de apurar a composição de dano ambiental pela posse de pássaros silvestres em cativeiro, sem autorização do órgão competente. Investigado: Jonatan da Silva de Ávila.

IC.00867.00008/2014 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Santa Rosa, em 08/05/2014, por Marcelo Augusto Squarça, Promotor de Justiça, com a finalidade de preservar e recompor a mata ciliar da sanga atingida pelo nivelamento do solo. Investigado: De Base Obras e Serviços Ltda.

IC.00864.00027/2014 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Santa Maria, em 07/05/2014, por Maurício Trevisan, Promotor de Justiça, com a finalidade de parcelamento de solo urbano em possível situação irregular, inclusive com construções irregulares em área de preservação permanente, e que estaria sendo executado pela municipalidade. Investigado: Município de Santa Maria.

IC.00915.00070/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de Tramandaí, em 08/05/2014, por Antonio Metzger Képes, Promotor de Justiça, com a finalidade de apurar deficiências na fiscalização dos estabelecimentos e eventos, onde haja ou possa haver aglomeração de pessoas no Município de Balneário Pinhal. Investigado: Município de Balneário Pinhal.

IC.00949.00146/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de Capão da Canoa, em 07/05/2014, por João Carlos de Azevedo Fraga, Promotor de Justiça, com a finalidade de averiguar eventual risco causado por cães abandonados em terreno baldio. Investigado: Prefeitura Municipal de Capão da Canoa.

IC.00865.00041/2014 instaurado na Promotoria de Justiça Cível de Santa Maria, em 05/05/2014, por Gustavo Ramos Vianna, Promotor de Justiça, com a finalidade de investigar omissão na fiscalização e organização de sistema de recolhimento de embalagens de agrotóxicos no Município. Investigado: Município de Itaara.

IC.00802.00016/2014 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Lajeado, em 07/05/2014, por Sérgio da Fon-



Diário eletrônico do Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 19 de maio de 2014.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 1430

seca Diefenbach, Promotor de Justiça, com a finalidade de investigar loteamento em APP. Investigado: Antonio Guilherme Lenhard, Projetos e Empreendimentos Imobiliários Antares Ltda.

IC.00952.00005/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de Parobé, em 07/05/2014, por Ivanda Grapiglia Valiati, Promotor de Justiça, com a finalidade de apurar irregularidades nos licenciamentos ambientais municipais das empresas citada, uma vez que realizados em desacordo com a resolução CONAMA, pois de competência estadual. Investigado: Pandolfo Indústria de Ferramentas SA, PLSATCROMO Indústria e Comercio de Beneficiamento de Plásticos e Metais Ltda.

IC.00711.00029/2014 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Alegrete, em 07/05/2014, por João Claudio Pizzato Sidou, Promotor de Justiça, com a finalidade de apurar abuso e maus tratos a animais equinos participantes do XIII GP Gentil Carlesso no Jôquei Clube Alegrete. Investigado: Jôquei Clube de Alegrete.

IC.00905.00002/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de Seberi, em 07/05/2014, por João Paulo Bittencourt Cardozo, Promotor de Justiça, com a finalidade de apurar infração ambiental, consistente na supressão de vegetação de origem nativa sem licenciamento ambiental. Investigado: Rubem Kurt Weirich.

IC.00865.00040/2014 instaurado na Promotoria de Justiça Cível de Santa Maria, em 05/05/2014, por Gustavo Ramos Vianna, Promotor de Justiça, com a finalidade de apurar omissão na fiscalização e organização de sistema de recolhimento de embalagens de agrotóxicos no Município. Investigado: Município de Santa Maria.

IC.00865.00042/2014 instaurado na Promotoria de Justiça Cível de Santa Maria, em 05/05/2014, por Gustavo Ramos Vianna, Promotor de Justiça, com a finalidade de apurar omissão na fiscalização e organização de sistema de recolhimento de embalagens de agrotóxicos no Município. Investigado: Município de Silveira Martins.

PI.00930.00010/2014 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Viamão, em 07/05/2014, por Karina Bussmann Cabeda, Promotora de Justiça, com a finalidade de investigar dano ambiental decorrente de poluição gerada pela disposição dos animais mortos utilizados nas sessões de umbanda e de poluição sonora causada por som de instrumentos e gritos. Investigados: Maria Terezinha Miguelina da Silva Rodrigues e Paulo Sérgio Cunha Bezerra.

IC.00802.00017/2014 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Lajeado, em 07/05/2014, por Sérgio da Fonseca Diefenbach, Promotor de Justiça, com a finalidade de investigar construções em APP na área central de Lajeado. Investigado: Município de Lajeado.

PI.00933.00037/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de Igrejinha, em 06/05/2014, por Brenusa Marquardt Corleta, Promotor de Justiça, com a finalidade de Termo de Constatação enviado pela Patrulha Ambiental - PATRAM de Taquara, relatando, após solicitação da Câmara Municipal através do ofício nº188/13, que no Loteamento Morada da Colina existe deságue de esgoto doméstico em área de mata nativa. Investigado: Município de Igrejinha.

IC.00893.00005/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de São Lourenço do Sul, em 06/02/2014, por Gabriela Monteiro, Promotora de Justiça, com a finalidade de apurar possíveis irregularidades em local de depósito de resíduos mantido pelo Município de São Lourenço do Sul/RS, com consequente escoamento de chorume até o Arroio São Lourenço.

IC.00865.00038/2014 instaurado na Promotoria de Justiça Cível de Santa Maria, em 11/04/2014, por Gustavo Ramos Vianna, Promotor de Justiça, com a finalidade de investigação da regularidade do licenciamento ambiental e a existência de poluição sonora e ambiental patrocinada pelos estabelecimentos Bar Boemios e BOX 54. Investigados: Bar Boemios e BOX 54,

IC.00865.00043/2014 instaurado na Promotoria de Justiça Cível de Santa Maria, em 05/05/2014, por Gustavo Ramos Vianna, Promotor de Justiça, com a finalidade de omissão na fiscalização e organização de sistema de recolhimento de embalagens de agrotóxicos no Município. Investigado: Município de São Martinho da Serra.

IC.00905.00001/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de Seberi, em 07/05/2014, por João Paulo Bittencourt Cardozo, Promotor de Justiça, com a finalidade de apurar infração ambiental, consistente no corte de árvores nativas sem licenciamento ambiental. Investigado: Clenio Zuge.

IC.00865.00039/2014 instaurado na Promotoria de Justiça Cível de Santa Maria, em 02/05/2014, por Gustavo Ramos Vianna, Promotor de Justiça, com a finalidade de investigar o funcionamento de estabelecimento potencialmente poluidor, se tratando de madeireira, sem as devidas licenças ambientais. Investigado: Erico Antão Gehm.

IC.00930.00159/2013 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Viamão, em 06/05/2014, por Karina Bussmann Cabeda, Promotora de Justiça, com a finalidade de investigar dano ambiental decorrente da disposição de resíduos sólidos no imóvel. Investigados: Município de Viamão e Loteadora e Construtora Casa Ltda.

IC.00820.00175/2014 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo, em 06/05/2014, por Paulo da Silva Cirne, Promotor de Justiça, com a finalidade de prática de danos em APP, aterramento irregular. Investigado: Sergio Jose Tronco.

IC.00857.00023/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de Sananduva, em 30/04/2014, por Marcio Schenato, promotor de justiça, com a finalidade de investigar se ocorreu dano ambiental, consistente na construção de um açude com extensão de 0,02 hectares e uma casa tipo moradia, ambos a uma distância de 10 metros de um córrego d'água (APP), sem licença do órgão ambiental competente. Investigado: Adriano Colioni.

IC.00930.00120/2013 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Viamão, em 06/05/2014, por Karina Bussmann Cabeda, Promotor de Justiça, com a finalidade de investigar dano ambiental decorrente da disposição de resíduos sólidos no imóvel. Investigados: João Gomes Pedrosa e Município de Viamão.

IC.00872.00021/2014 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo, em 05/05/2014, por Renato Moura Tirapelle, Promotor de Justiça, com a finalidade de



apurar a ocorrência de maus tratos em animais, especificamente pela realização de rinhas de galo. Investigado: Elson da Silva Bueno.

IC.00780.00041/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de Getúlio Vargas, em 29/04/2014, por João Fábio Munhoz Manzano, Promotor de Justiça, com a finalidade de investigar eventual exercício da atividade de lavagem de veículos, em área de preservação permanente, após a negativa de licença ambiental, em descumprimento das normas protetivas ambientais. Investigado: Luis Felipe Forlin.

IC.01129.00015/2013 instaurado na Promotoria de Justiça de Salto do Jacuí, em 09/05/2013, por João Afonso Silva Beltrame, Promotor de Justiça, com a finalidade de apurar dano ambiental decorrente de extração de recurso mineral (pedra ágata), sem licença ou autorização dos órgãos competentes. Investigado: Luis Carlos Tramontini.

IC.00924.00047/2014 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Vacaria, em 05/05/2014, por Luis Augusto Gonçalves Costa, Promotor de Justiça, com a finalidade de apurar eventual ocorrência de dano ambiental consistente na extração de cascalho, em Área de Preservação Permanente, sem autorização dos órgãos ambientais competentes. Investigado: Poder Executivo de Muitos Capões/RS.

IC.00930.00123/2013 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Viamão, em 06/05/2014, por Karina Bussmann Cabeda, Promotora de Justiça, com a finalidade de investigar dano ambiental decorrente da disposição de resíduos sólidos no imóvel. Investigados: Município de Viamão, Nelson Konrad, Olíndina B. De Mello.

IC.00857.00026/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de Sananduva, em 30/04/2014, por Marcio Schenato, Promotor de Justiça, com a finalidade de investigar se ocorreu dano ambiental, consistente na supressão de vegetação nativa, atingindo uma área de 0,2 hectares, fora de área de preservação permanente e sem licença do órgão ambiental. Investigado: Sadi Rossignol.

IC.00857.00027/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de Sananduva, em 30/04/2014, por Marcio Schenato, Promotor de Justiça, com a finalidade de investigar se ocorreu dano ambiental, consistente no bosqueamento, através da supressão de 20 árvores nativas, fora de área de preservação permanente e sem licença do órgão ambiental. Investigado: Evandro Simionato.

IC.00857.00025/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de Sananduva, em 30/04/2014, por Marcio Schenato, Promotor de Justiça, com a finalidade de investigar se ocorreu dano ambiental, consistente na abertura de uma estrada com extensão de 1814 metros de comprimento por 6 metros de largura, sendo que foram arrancadas 43 árvores nativas, fora de área de preservação permanente e sem licença do órgão ambiental. Investigado: Laurindo Vicinoski.

IC.00780.00039/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de Getúlio Vargas, em 28/04/2014, por João Fábio Munhoz Manzano, Promotor de Justiça, com a finalidade de investigar eventual prática contumaz da atividade de participação em rinhas de galo, gerando danos ao meio ambiente decorrentes dos maus tratos causados nos animais, pelo investigado Paulo Spadari. Investigado: Paulo Spadari.

IC.00722.00035/2014 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Bento Gonçalves, em 06/05/2014, por Elcio Resmini Meneses, Promotor de Justiça, com a finalidade de analisar a reclamação dos moradores da Travessa Berchetti, bairro centro, em relação aos constantes alagamentos derivados das chuvas. Investigada: Prefeitura Municipal de Bento Gonçalves.

IC.00857.00030/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de Sananduva, em 30/04/2014, por Marcio Schenato, Promotor de Justiça, com a finalidade de investigar se ocorreu dano ambiental, consistente em poluição do solo pelo depósito irregular de óleo diesel, em desacordo com as normas técnicas e legislação vigentes, fora de área de preservação permanente e sem licença do órgão ambiental. Investigado: Marcio Roberito Carbonera.

IC.00943.00014/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de Portão, em 05/05/2014, por Pietro Chidichimo Junior, Promotor de Justiça, com a finalidade de averiguar o funcionamento da Indústria e Comércio de Plásticos Portão Ltda. em desacordo com a Licença de Operação. Investigado: Indústria e Comércio de Plásticos Portão Ltda.

IC.00857.00028/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de Sananduva, em 30/04/2014, por Marcio Schenato, PROMOTOR de Justiça, com a finalidade de investigar se ocorreu dano ambiental, consistente em poluição do solo pelo depósito irregular de combustível, em desacordo com as normas técnicas e legislação vigentes, fora de área de preservação permanente e sem licença do órgão ambiental. Investigado: Empresa Cerealista Paimfilhense e Victor Hugo Vanz.

IC.00801.00023/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de Lagoa Vermelha, em 05/05/2014, por Luziárin Carolina Tramontina, Promotora de Justiça, com a finalidade de apurar dano ambiental consistente em instalação de abastecimento de óleo diesel contrariando as normas legais. Investigado: Sedinei dos Passos de Godói.

IC.00738.00014/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de Canguçu, em 06/05/2014, por Mário Eduardo Mourgues Loréa, Promotor de Justiça, com a finalidade de apurar eventual dano ao meio ambiente, ao consumidor e à ordem urbanística, decorrente de parcelamento irregular de área em uma fração de terras com a área de dois (2) hectares, com casa de moradia, (...) confrontando ao Sul, com a Estrada geral que desta cidade vai à Vila Izabel; ao Leste, com a Estrada geral que da Vila Izabel conduz ao Arroio Moinho e, ao Oeste e Norte, com terras do Ministério da Agricultura, onde se acha instalado o Posto Agropecuário (...). Investigados: Dorvalina Brinkerhoff, João Manoel Vieira dos Santos, Município de Canguçu.

IC.00857.00029/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de Sananduva, em 30/04/2014, por Marcio Schenato, Promotor de Justiça, com a finalidade de investigar se ocorreu dano ambiental, consistente em poluição do solo pelo depósito irregular de óleo diesel, em desacordo com as normas técnicas e legislação vigentes, fora de área de preservação permanente e sem licença do órgão ambiental. Investigado: Junior Braghioroli.

IC.00930.00141/2013 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Viamão, em 05/05/2014, por Karina Bussmann Cabeda, Promotora de Justiça, com a finalidade de



investigar dano ambiental decorrente da disposição de resíduos sólidos em imóvel. Investigados: Município de Viamão e Tristão Imóveis Ltda.

IC.00857.00024/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de Sananduva, em 30/04/2014, por Marcio Schenato, Promotor de Justiça, com a finalidade de investigar se ocorreu dano ambiental, consistente no corte e destoque de 32 árvores nativas, fora de área de preservação permanente e sem licença do órgão ambiental. Investigado: Laucir Rossignol.

IC.00930.00141/2013 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Viamão, em 05/05/2014, por Karina Bussmann Cabeda, Promotora de Justiça, com a finalidade de investigar dano ambiental decorrente da disposição de resíduos sólidos em imóvel. Investigados: Município de Viamão e Tristão Imóveis Ltda.

IC.00857.00022/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de Sananduva, em 30/04/2014, por Marcio Schenato, Promotor de Justiça, com a finalidade de investigar se ocorreu dano ambiental, consistente no acondicionamento irregular de óleo queimado, fora de área de preservação permanente e sem licença ambiental. Investigado: Carlos Roberto Bertoldo.

IC.00930.00166/2013 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Viamão, em 06/05/2014, por Karina Bussmann Cabeda, Promotora de Justiça, com a finalidade de investigar dano ambiental decorrente da disposição de resíduos sólidos em imóvel. Investigados: Município de Viamão, Luiz Henriques e Maria Eva Cruz Fraga.

IC.00872.00007/2014 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo, em 05/05/2014, por Renato Moura Tirapelle, Promotor de Justiça, com a finalidade de averiguar a regularidade de comércio de GLP. Investigado: Luis Alberto Fernandes.

IC.00820.00176/2014 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo, em 06/05/2014, por Paulo da Silva Cirne, Promotor de Justiça, com a finalidade de apurar prática de depósito irregular de resíduos sólidos. Investigado: Edson Antonio Camargo.

IC.00783.00043/2014 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí, em 06/05/2014, por Daniel Martini, Promotor de Justiça, com a finalidade de apurar caça irregular no interior da área de proteção Ambiental do Banhado Grande. Investigados: Luis Ricardo Soares dos Santos, Orivaldo Luis Dos Santos e Valdomiro Dwayatski de Liz.

IC.00738.00015/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de Canguçu, em 06/05/2014, por Mário Eduardo Mourgues Loréa, Promotor de Justiça, com a finalidade de apurar irregularidade pelo descarte irregular de medicamentos veterinários vencidos e inseticidas. Investigado: Gilberto Quintana Nunes.

IC.00864.00024/2014 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Santa Maria, em 06/05/2014, por Maurício Trevisan, Promotor de Justiça, com a finalidade de investigar construções irregulares em área de preservação permanente, sem que o Município tomasse providências (administrativas ou judiciais) para impedir ou desfazer a ocupação. Investigados: Município de Santa Maria; Condomínio Edifício Arenal; Condomínio Edifício Dotto; Condomínio Edifício Gabriela; Condomínio Edifício El Dorado; Vitélio Rossi de Freitas e Fernando

Alberto Rossato.

IC.00814.00037/2014 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Novo Hamburgo, em 30/04/2014, por Sandro De Souza Ferreira, Promotor de Justiça, com a finalidade de apurar possível depósito irregular de resíduos em imóvel abandonado. Investigado: A apurar.

IC.00738.00013/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de Canguçu, em 05/05/2014, por Mário Eduardo Mourgues Loréa, Promotor de Justiça, com a finalidade de apurar eventual dano ao meio ambiente, ao consumidor e à ordem urbanística, decorrente de parcelamento irregular, em tese, de uma área de 10.000m², como um terreno, sem benfeitorias, de forma irregular, situado nesta cidade. Investigados: Município de Canguçu, Zeferino Couto Terres e Maria Cândida Schepf Terres.

IC.00872.00200/2013 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo, em 02/05/2014, por Paula Regina Mohr, Promotor de Justiça, com a finalidade de apurar dano ambiental oriundo da deposição de resíduos e esgoto a céu aberto. Investigado: Município de Santo Ângelo.

IC.00711.00025/2014 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Alegrete, em 05/05/2014, por João Claudio Pizzato Sidou, Promotor de Justiça, com a finalidade de verificar eventuais maus tratos aos equinos utilizados para transportes de mercadorias, expostos ao sol. Investigados: Prestadores autônomos dos serviços de frete em veículos de tração animal. Investigados: Prestadores Autônomos dos Serviços de Frete em Veículos de Tração Animal.

IC.00738.00011/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de Canguçu, em 04/04/2014, por Camile Balzano de Mattos, Promotor de Justiça, com a finalidade de apurar irregularidades no funcionamento de atividade potencialmente poluidora consistente na revenda de gás liquefeito de petróleo (GLP), com Licença de Operação vencida desde 12 de novembro de 2013. Investigado: Michael Jacson Schroeder- ME.

IC.00802.00015/2014 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Lajeado, em 05/05/2014, por Sérgio da Fonseca Diefenbach, Promotor de Justiça, com a finalidade de investigar eventual poluição sonora e atmosférica decorrente das atividades da oficina de chapeação e pintura de veículos automotores. Investigados: Mantovani e Mantovani.

IC.00853.00020/2014 instaurado na Promotoria de Justiça Cível de Rio Grande, em 09/04/2014, por Érico Rezende Russo, Promotor de Justiça, com a finalidade de poluição sonora.

IC.00949.00127/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de Capão da Canoa, em 17/04/2014, por João Carlos de Azevedo Fraga, Promotor de Justiça, com a finalidade de averiguar a regularidade da altura de uma placa publicitária das Empresas Ledorino e Investe Imóveis. Investigados: Ledorino Empreendimentos Imobiliários e Investe Imóveis.

IC.00751.00009/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de Cerro Largo, por Heitor Stolf Júnior, Promotor de Justiça, com a finalidade de apurar possíveis danos ambientais decorrentes de fazer funcionar estabelecimento/serviço potencialmente poluidor (posto de combustíveis e lavagem de veículos), contrariando as normas legais. Investigados: Tiago Loppe.

IC.00751.00010/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de Cerro Largo, por Heitor Stolf Júnior, Promotor de Justiça, com



a finalidade de apurar possíveis danos ambientais decorrentes de fazer funcionar estabelecimento/serviço potencialmente poluidor (posto de combustíveis e lavagem de veículos), contrariando as normas legais. Investigados: Valdir Schinvelski.

IC.00751.00010/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de Charqueadas, por Lucio Flávio Pretto, Promotor de Justiça, com a finalidade de apurar possível dano ambiental decorrente de fazer funcionar atividades potencialmente poluidoras como armazenamento de resíduos sólidos e criação de suínos sem licenciamento ambiental. Investigados: João Valdecir Correa de Oliveira.

IC.00890.00003/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de São Leopoldo, por Ricardo Schinestsck Rodrigues, Promotor de Justiça, com a finalidade de investigar a existência de danos ambientais na construção dos Condomínios Mauá I e Mauá II, nesta Cidade: Município de São Leopoldo, SEMAE e KF Engenharia.

IC.00917.00022/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de Três Passos, por Dinamércia Maciel de Oliveira, Promotora de Justiça, com a finalidade de apurar a ocorrência de danos ambientais à fauna e flora, consistentes no desmatamento de vegetação ribeirinha e da matança de animais. Investigado: João Carlos dos Santos.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 16 de maio de 2014.

CARLOS ROBERTO LIMA PAGANELLA,

Coordenador do Centro de Apoio Operacional de Defesa do Meio Ambiente.

De acordo.

MARCELO LEMOS DORNELLES,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

BOLETIM N.º 18/2014

O COORDENADOR DO CENTRO OPERACIONAL CÍVEL E DO PATRIMÔNIO PÚBLICO científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que no Ministério Público do Rio Grande do Sul, foram instaurados os seguintes Inquéritos Cíveis:

IC 00870.0000612014 instaurado na Promotoria de Justiça de Santa Vitória do Palmar em 11/04/2014 por Márcia Christ Fonseca, com a finalidade de apurar possíveis irregularidades na contratação e no pagamento da gratificação natalina aos trabalhadores do Programa Saúde da Família. Investigado(s): Município de Santa Vitória do Palmar, Associação de Bairro Cohab II e arredores, Local do fato: Santa Vitória do Palmar.

IC 00872.00213/2013 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo em 09/04/2014 por Paula Regina Mohr, com a finalidade de averiguar a atual situação das balsas de responsabilidade do município de Santo Ângelo, tendo como investigado o município de Santo Ângelo. Investigado(s): Município de Santo Ângelo, Local do fato: Santo Ângelo.

IC 00872.00192/2013 instaurado na Promotoria de Justiça

Especializada de Santo Ângelo em 08/04/2014 por Paula Regina Mohr, com a finalidade de verificar possíveis danos aos consumidores usuários da linha de ônibus Santo Ângelo Porto Xavier; Investigada: Empresa Cerro Largo Transportes Coletivos LTDA; Local: Rua Major Antônio Cardoso, nº 350, Centro, Cerro Largo/RS. Local do fato: Santo Ângelo.

PI 00873.00003/2014 instaurado na Promotoria de Justiça Cível de Santo Ângelo em 11/04/2014 por Helder Muller Estivalet, com a finalidade de apurar denúncia de possível irregularidade em procedimento licitatório (edital n.º 024/2014) do município de Santo Ângelo/RS. Partes: Derli Dornelles da Rosa; Município de Santo Ângelo. Local: Santo Ângelo/RS.

Investigado(s): Município de Santo Ângelo, Local do Fato: Santo Ângelo.

PC 00908.00008/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de Tapejara em 02/04/2014 por Marcio Schenato, com a finalidade de investigar eventual ato de improbidade administrativa consistente no pagamento de tratamento de saúde privado pelo Município de Tapejara para sobrinha do Prefeito Municipal. Investigado(S): Seger Luiz Menegaz, Local do Fato: Tapejara.

PC 00911.00011/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de Taquara em 20/02/2014 por Ximena Cardozo Ferreira, com a finalidade de investigar possível dano ao patrimônio do município de Taquara pela não conclusão das obras da rua coberta. Investigado: Município de Taquara. Local: Taquara/RS.

PC 00912.00009/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de Taquari em 26/03/2014 por Neidemar José Fachinetto, com a finalidade de investigar os atos praticados pelos envolvidos, em relação à ação de usucapião de bem público municipal pela Mitra Diocese de Montenegro, a qual teria recebido o bem imóvel por meio de doação do Município de Taquari.

Investigado(s): Município de Taquari, Mitra da Diocese de Montenegro - Paróquia São José de Taquari, Local do fato: Taquari.

IC 00922.00034/2014 instaurado na Promotoria de Justiça Cível de Uruguaiana em 22/04/2014 por Jocelaine Dutra Pa-ins, com a finalidade de apurar possível ato de improbidade administrativa decorrente do uso de veículo de propriedade do município de Uruguaiana pelo Sr. Carlos Alberto Ferreira do Canto, que se envolveu em acidente de trânsito na cidade de Alegrete no dia 20/03/2011. Investigado: Carlos Alberto Ferreira do Canto; Local: Município de Uruguaiana.

IC 00924.00032/2014 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Vacaria em 21/03/2014 por Luis Augusto Gonçalves Costa, com a finalidade de verificar eventual falta de cumprimento da lei de acesso à informação por parte dos investigados. Investigado(s): Município de Campestre da Serra, Município de Muitos Capões, Município de Pinhal da Serra, Município de Monte Alegre dos Campos, Município de Esmeralda, Município de Vacaria. Local do fato: Vacaria.

IC 00928.00004/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de Vera Cruz em 28/03/2014 por Maria Fernanda Cassol Moreira, com a finalidade de apurar a existência de ato de improbidade



Diário eletrônico do Ministério Público Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 19 de maio de 2014.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 1430

administrativa em relação à utilização indevida de recursos públicos estaduais oriundos dos programas "A nota é minha" e "Nota Fiscal Gaúcha - NFG", por parte do Município de Vera Cruz. Investigado(s): Município de Vera Cruz, Liga Feminina de Combate ao Câncer. Local do fato: Vera Cruz.

IC 00931.00030/2014 instaurado na Promotoria de Justiça Cível de Viamão em 07/04/2014 por Tatiana Alster, com a finalidade de investigar possível ato de improbidade administrativa. Investigado(s): Srt Renascer, Local do fato: Viamão.

PI 00935.00014/2014 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Alvorada em 20/03/2014 por Rochelle Danusa Jelinek, com a finalidade de apurar irregularidades na realização de concurso público.

IC 00935.00015/2014 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Alvorada em 23/04/2014 por Ana Adelaide Brasil Sá Caye, com a finalidade de apurar irregularidades na nomeação de profissionais da educação.

IC 00936.00007/2013 instaurado na Promotoria de Justiça de Arroio do Tigre em 13/02/2014 por João Afonso Silva Beltrame, com a finalidade de apurar supostas irregularidades na prestação de contas do fundo municipal dos direitos da criança e do adolescente e, da casa de passagem Vila Cecília, de Arroio do Tigre.

IC 00711.00026/2014 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Alegrete em 06/05/2014 por João Claudio Pizzato Sidou, com a finalidade de apurar irregularidades na contratação de serviço de radiodifusão pela Câmara Municipal de Vereadores de Alegrete. Investigado(s): Câmara Municipal de Vereadores de Alegrete, Local do fato: Alegrete.

IC 00711.00027/2014 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Alegrete em 06/05/2014 por João Claudio Pizzato Sidou, com a finalidade de apurar a malversação de obras públicas, consistentes em sua destinação aos festejos carnavalescos de Alegrete. Investigado(s): Poder Executivo Municipal, Assercal, Local do fato: Alegrete.

IC 00711.00028/2014 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Alegrete em 07/05/2014 por João Cláudio Pizzato Sidou, com a finalidade de apurar malversação das verbas do programa mais educação, exercício irregular de função pública e utilização irregular de espaços públicos na Escola Demétrio Ribeiro. Investigado(s): Escola Demétrio Ribeiro, Local do fato: Alegrete.

IC 00723.00016/2014 instaurado na Promotoria de Justiça Cível de Bento Gonçalves em 23/04/2014 por Alécio Silveira Nogueira, com a finalidade de apurar suposto ato de improbidade consistente na utilização indevida de maquinário público. Local: Bento Gonçalves/RS. Investigado(S): Pedro Jakuboski.

IC 00729.00006/2014 instaurado na Promotoria de Justiça Cível de Cachoeira do Sul em 30/04/2014 por Giani Pohlmann Saad com a finalidade de apurar quebra do princípio da impessoalidade no ato administrativo que cancelou o convênio entre o município de cachoeira do sul e a Emei Amélia Silveira, para financiamento da merenda escolar, através do FNDE. Investigado(S): Município de Cachoeira do Sul, Local do fato:

Cachoeira do Sul.

IC 00763.00005/2014 instaurado na Promotoria de Justiça Cível de Erechim em 06/05/2014 por Carmem Lucia Garcia com a finalidade de investigar ocorrência de possíveis irregularidades na contratação da empresa Laboratório de Análises Clínicas LTDA. para prestação de serviços na área de análises clínicas e exames laboratoriais sem processo de licitação com fundamento em hipótese de inexigibilidade, fato ocorrido no ano de 2013. Investigado(S): Laboratório de Análises Clínicas LTDA, Município de Três Arroios, Local do fato: Erechim.

IC 00915.00065/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de Tramandaí em 05/05/2014 por Susana Cordero Spode - designação excepcional - com a finalidade de denúncia de pagamento irregular, pelo município de Imbé, de imóvel inacabado sito à Avenida Paraguassú, N.º 2017, Centro, em Imbé/RS. Investigado(s): Município de Imbé, Local do fato: Tramandaí.

PI 00933.00036/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de Igrejinha em 06/05/2014 por Brenusa Marquardt Corleta, com a finalidade de investigar regularidade da contratação de serviços domiciliares para determinada família, em regime de dispensa de licitação. Investigado(s): Município de Igrejinha, Local do fato: Igrejinha.

IC 02380.00005/2014 instaurado no projeto piloto Promotoria de Justiça Especializada do Torcedor em 06/05/2014 por José Francisco Seabra Mendes Júnior - designação excepcional - com a finalidade de apurar a regularidade da situação dos bares existentes no entorno da Arena Porto-Alegrense.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 16 de maio de 2014.

JOSÉ GUILHERME GIACOMUZZI,

Coordenador do Centro Operacional Cível e de Defesa do Patrimônio Público.
De acordo.

MARCELO LEMOS DORNELLES,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES PARA O QUADRO DE ESTAGIÁRIOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CURSO SUPERIOR – DIREITO

EDITAL Nº 01/2014 – Panambi

A PROMOTORA DE JUSTIÇA EM SUBSTITUIÇÃO NAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE PANAMBI, responsável pelo processo seletivo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Provimento nº 66/2011-PGJ-RS, e com base no Regulamento do Programa de Estágios do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, **RESOLVE**:



Diário eletrônico do
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 19 de maio de 2014.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 1430

TORNAR PÚBLICO que estarão abertas as inscrições para o processo seletivo de estagiários de nível superior do curso de Direito para atuar junto à **Promotoria de Justiça de Panambi**.

1. DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES PREVISTO

Cronograma de Atividades	Datas Previstas
Período de inscrições	De 19/05/2014 a 30/05/2014
Publicação da homologação das inscrições e divulgação do local de realização das provas	02/06/2014
Aplicação das provas	04/06/2014
Realização de entrevistas	A ser divulgado
Publicação do resultado e da classificação final	A ser divulgado

1.1 Todas as instruções e avisos relativos ao presente processo seletivo serão divulgados por meio de Edital fixado na entrada do prédio sede da Promotoria de Justiça de Panambi, localizada na Rua Júlio de Castilhos, 1180, Bairro Fátima, Panambi.

1.2 As datas constantes no cronograma de atividades poderão ser modificadas mediante prévio aviso, por meio de Edital, disponibilizado no endereço mencionado no item anterior.

2. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

2.1 Poderão participar do presente Processo Seletivo somente os alunos devidamente matriculados no curso de Ciências Jurídicas e Sociais/Direito de instituições de ensino devidamente conveniadas com o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul.

2.1.1 A relação completa das instituições de ensino conveniadas encontra-se disponível no local de inscrições e no sítio do Ministério Público na internet (www.mp.rs.gov.br/concursos).

2.2 O candidato deverá estar devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF, bem como possuir, no mínimo, 16 (dezesesseis) anos de idade e estar cursando, no mínimo, o 1º semestre do curso; até o 7º semestre do curso.

3. DAS VAGAS

3.1 Este Processo Seletivo destina-se ao preenchimento de 01 (uma) vaga junto à Promotoria de Justiça de Panambi, bem como à formação de cadastro de reserva para vagas que venham a surgir na vigência deste Processo Seletivo.

3.2 A carga horária do estágio é de 30 (trinta) horas semanais a ser cumprida nos turnos da manhã e tarde.

3.3 O valor a ser pago a título de bolsa-auxílio, por hora efetivamente comprovada, é de R\$4,60 (quatro reais e sessenta centavos), acrescido de auxílio-alimentação, à razão de R\$ 6,00 (seis reais) e auxílio-transporte, à razão de R\$ 5,60 (cinco reais e sessenta centavos), ambos por dia de efetivo exercício do estágio, a serem pagos juntamente com a bolsa-auxílio do período.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1 As inscrições ao processo seletivo estarão abertas no período de **19 de maio de 2014 a 30 de maio de 2014, e serão realizadas, exclusivamente, na Promotoria de Justiça de Panambi**, localizada na Rua Júlio de Castilhos, 1180, Bairro Fátima, fone (55) 3376 0131, **das 09 às 18 horas**.

4.2 A inscrição será formalizada mediante a entrega de:

4.2.1 Formulário Padrão de Inscrição;

4.2.2 cópia do documento oficial de identidade com foto.

4.3 Serão aceitas inscrições por procuração, sem a necessidade de reconhecimento de firma, assumindo o candidato total responsabilidade pelas informações prestadas pelo seu procurador.

4.4 O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização da prova deverá declará-lo no Formulário Padrão de Inscrição, no espaço reservado para esse fim, para que sejam tomadas as providências necessárias com antecedência.

4.5 É de responsabilidade do candidato manter seu endereço eletrônico (e-mail) e telefones atualizados para viabilizar os contatos necessários.

4.6 A inscrição implicará conhecimento das normas regentes do presente certame e aceitação das regras e condições de sua realização.

5. DAS PROVAS

5.1 O processo seletivo será realizado, preferencialmente, na data constante no Cronograma de Atividades e será aplicado a todos os candidatos que tenham suas inscrições homologadas.



5.2 O processo seletivo será composto de 1 (uma) prova dissertativa, com até 02 (duas) questões discursivas, de no máximo 20 linhas cada, no valor de 70 (setenta) pontos, abordando um ou alguns dos temas constantes no item 6 (do programa) deste edital; e de entrevista pessoal no valor de 30 (trinta) pontos.

5.3 As provas serão realizadas, preferencialmente, **no dia 04/06/2014, às 14 horas, na sede da Promotoria de Justiça de Panambi**. A data das entrevistas será divulgada oportunamente.

5.4 O tempo de realização da prova será de 02 horas e o candidato deverá apresentar-se portando, documento oficial de identidade com foto e caneta esferográfica de tinta preta ou azul.

5.5 Durante a realização da prova não será permitida consulta a obras de qualquer espécie.

6. DO PROGRAMA

6.1 Constituição Federal – art. 37, caput, art. 127, caput, e art. 129;

Direito Constitucional – Princípios e Direitos Fundamentais;

Direito Penal – Parte Geral.

7. DA CLASSIFICAÇÃO E DO RESULTADO

7.1 Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem aproveitamento igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) do total de pontos.

7.2 A classificação será efetuada por ordem decrescente do total de pontos obtidos pelos candidatos.

7.3 Em caso de empate na classificação, terá preferência o candidato de maior idade, considerando-se dia, mês e ano de nascimento.

7.4 O resultado final do processo seletivo será divulgado no local indicado no item 1.1 na data prevista no Cronograma de Atividades.

8. DA CONVOCAÇÃO

8.1 A convocação será realizada por meio do e-mail informado pelo candidato no momento da inscrição, seguindo-se rigorosamente a ordem de classificação.

8.2 O candidato convocado deverá comparecer no local informado no ato de convocação nos 5 (cinco) dias subseqüentes à data de encaminhamento do e-mail de convocação mencionado no item anterior, para manifestar seu interesse pela vaga. Após transcorrido esse prazo, o candidato será considerado desistente do processo seletivo.

8.3 No caso do candidato convocado não atender ao disposto no item anterior ou, se atender, recusar a vaga, será providenciada a convocação do próximo candidato da lista de classificação.

8.4 É responsabilidade do candidato comunicar, por meio escrito, a alteração do endereço eletrônico (e-mail) sob pena de desclassificação do processo seletivo decorrente do não atendimento à convocação formulada por meio do citado endereço eletrônico.

9. DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO

9.1 Para investidura no Programa de Estágios do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, o candidato deverá:

9.1.1 estar regularmente matriculado em instituição de ensino credenciada pelo Ministério Público;

9.1.2 possuir idade mínima de 16 (dezesesseis) anos completos;

9.1.3 apresentar certidão negativa criminal da Justiça Comum Estadual e Federal, quando maior de 18 (dezoito) anos;

9.1.4 comprovar, por meio de atestado médico, a aptidão para o desempenho do estágio, conforme determina o art. 16 da Resolução nº 42 do CNMP;

9.1.5 não ter esgotado o tempo máximo de estágio no âmbito do Ministério Público, no caso da readmissão de estudante;

9.1.6 não estar exercendo atividades relacionadas com a advocacia e com funções judiciárias e policiais, bem como atividades de juiz leigo e de conciliador dos Juizados Especiais;

9.1.7 inexistir impedimento por parte da instituição de ensino à prática do estágio curricular.

9.2 É vedada ao estagiário a realização de estágio sob orientação ou supervisão, diretamente subordinado a membros do Ministério Público ou a servidor investido em cargo de assessoramento, chefia e direção que lhe seja cônjuge, companheiro ou parente até terceiro grau, inclusive.

10. DA CONTRATAÇÃO

10.1 A aprovação não gera direito à contratação do candidato, podendo ser realizada, ou não, conforme a necessidade, a conveniência e a oportunidade, a critério do responsável pelo processo seletivo, observada sempre a disponibilidade de vaga.

10.2 A contratação, sem vínculo empregatício, dar-se-á com a assinatura do Termo de Compromisso de Estágio, firmado entre o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, o estagiário e a instituição de ensino conveniada.

10.3 Documentos a serem apresentados para o ingresso no Programa de Estágios do Ministério Público do Estado do Rio



Diário eletrônico do _____
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 19 de maio de 2014.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 1430

Grande do Sul:

- 10.3.1 Formulário Cadastral, nos termos do modelo constante no ANEXO III do Provimento nº72/2009-PGJ-RS;
- 10.3.2 atestados de matrícula e semestralidade, originais e atualizados, fornecidos pela instituição de ensino;
- 10.3.3 documento original fornecido pela instituição de ensino, informando a relação das disciplinas matriculadas;
- 10.3.4 Formulário de Declaração de Conta-corrente no Banrisul, nos termos do modelo apresentado no ANEXO IV do Provimento nº72/2009-PGJ-RS;
- 10.3.5 certidão negativa criminal da Justiça Comum Estadual e Federal, para estudante maior de 18 (dezoito) anos;
- 10.3.6 fotocópia do documento oficial de identidade;
- 10.3.7 fotocópia do CPF;
- 10.3.8 Formulário de Declaração de Bens, nos termos do modelo constante no ANEXO V do Provimento nº72/2009-PGJ-RS;
- 10.3.9 atestado médico que comprove a aptidão para a realização do estágio;
- 10.3.10 uma (01) foto 3x4 recente;
- 10.3.11 fotocópia do documento oficial de identidade do responsável legal, para estudante menor de 18 (dezoito) anos.
- 10.4 Os documentos referidos nos itens "10.3.1", "10.3.2", "10.3.3", "10.3.4", "10.3.5", "10.3.8" e "10.3.9" somente serão aceitos se originais, sendo vedada a apresentação de documentos emitidos pela Internet, salvo aqueles que possuam código de autenticidade eletrônica.
- 10.5 Os documentos mencionados nos itens "10.3.1", "10.3.4" e "10.3.8" deverão ser firmados pelo responsável legal do estudante menor de 18 (dezoito) anos, cuja identificação será comprovada por meio do documento solicitado no item "10.3.11".
- 10.6 Os formulários citados no item 10.3 serão fornecidos pelo responsável pelo processo seletivo no momento da contratação.
- 10.7 A não apresentação de qualquer um dos documentos relacionados no item 10.3, a incompatibilidade destes com as informações prestadas no Formulário Padrão de Inscrição ou o não cumprimento dos requisitos previstos no item 9.1, levará a eliminação do candidato do processo seletivo.
- 10.8 Será considerado desistente o candidato convocado que não apresentar os documentos mencionados no item 10.3 no prazo de 15 (quinze) dias da manifestação do interesse pela vaga.
- 10.9 Transcorrido o prazo estabelecido no item anterior, será providenciada a convocação do próximo candidato da lista de classificação.

11. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

- 11.1 Este processo seletivo terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data de divulgação do resultado final.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 12.1 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todas as instruções, convocações e avisos relativos ao presente processo seletivo.
- 12.2 A aprovação e a classificação nesse processo seletivo geram para o candidato apenas expectativa de direito à contratação.
- 12.3 Os casos omissos serão dirimidos com a apresentação de requerimento escrito dirigido ao responsável pelo processo seletivo.

Panambi, 15 de maio de 2014.

TÂNIA MARIA SCHNEIDER CAVALINI,
Promotora de Justiça, em substituição, nas Promotorias de Justiça de Panambi
Responsável pelo Processo Seletivo

**PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES PARA O
QUADRO DE ESTAGIÁRIOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
NÍVEL SUPERIOR - DIREITO**

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES
DIVULGAÇÃO LOCAL DE PROVA

EDITAL N.º 002/2014 - HERVAL

A PROMOTORA DE JUSTIÇA SUBSTITUTA DA PROMOTORA DE JUSTIÇA DE HERVAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Provimento nº 66/2011-PGJ-RS, e com base no Regulamento do Programa de Estágios do Ministério Público do



Diário eletrônico do _____
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 19 de maio de 2014.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 1430

Estado do Rio Grande do Sul, **RESOLVE**:

I - TORNAR PÚBLICA a homologação das inscrições para o processo seletivo de estagiário de Nível Superior – Direito, para atuar junto à **Promotoria de Justiça de Herval**, conforme Anexo I.

II – DIVULGAR informações referentes à realização da Prova e da entrevista, conforme segue:

Datas: Prova – 20/05/2014 (terça-feira), das 10h às 12h.

Local da Prova: Promotoria de Justiça de Herval, localizada na Avenida Luis Lima de Faria, 463-A, Bairro Osmar Grafulha, Herval.

Documentação necessária: comprovante de inscrição, documento oficial de identidade com foto e caneta esferográfica de tinta preta ou azul.

III – RESSALTAR que durante a realização da prova não será permitida qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem o uso de qualquer tipo de aparelho eletrônico ou de comunicação (bip, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador, mp3 player, ipod, ipad ou outros equipamentos similares), bem como protetores auriculares, livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações.

Herval, 16 de maio de 2014

CRISTIANE MARIA SCHOLL LEVIEN,
Promotora de Justiça Substituta de Herval,
Responsável pelo Processo Seletivo.

ANEXO I

EDITAL n.º 002/2014

INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS

Nome do Candidato	Nº Inscrição	Turno de estágio a que concorre
Thayane Acunha Gonçalves	001	Integral
José Manoel Aguiar Silva	002	Integral

INSCRIÇÕES NÃO HOMOLOGADAS: não houve